



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA;

CONSIDERANDO ainda a solicitação de prorrogação de cessão de servidor municipal feita através do OF.TRT7.GP Nº 562/2016;

RESOLVE:

CONCEDER E AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2017 da servidora pública municipal **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 137136, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação Básica, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Administrativo FC3 Junto à Divisão Executiva da Escola Judicial deste Tribunal.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de abril de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.